

REQUERIMENTO nº.09/2013.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REITERANDO** o Requerimento nº.5, de 24 de janeiro de 2013, no sentido de requerer que seja solicitado do Executivo Municipal de Paranapuã, o cumprimento do inciso XXXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município de Paranapuã, quanto ao *envio do balancete relativo à receita e despesa do mês anterior à Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, bem como, afixá-lo mediante edital, em lugar visível ao público no edifício da Prefeitura.*

Ainda neste expediente, que seja enviado à esta Casa os Balancetes da Receita e Despesa, relativo ao período de maio a dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Termos em que,

P. Deferimento.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira

Vereador